

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

## PORTARIA CRO-PE Nº 09/2013

O Presidente do CONSELHO REGONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Paloma Rodrigues Genu CRO-PE nº 5142 - Presidente; Igor Gabriel de Morais Santos CRO-PE nº 9357 e Berta Luiza Gabriela Moreno CRO-PE nº 3091 como membros para compor a Comissão de Fiscalização deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidencia, 10 de abril de 2013.

ogéria Dubosselard Zimi

Presidente